



PROCOLO GERAL

Nº .....

ASSUNTO: Dispensa de Licitação 9/2023  
NUP Nº 64215.001605/2023-80

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE  
OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE  
(CPOR / 7ª RM / 1933)

SALC

VOLUME I

2023

INTERESSADO: CPOR/R – 7ª RM – CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 9/2023 (Aquisição de medalhas – CPOR/R).

OUTROS DADOS: OF Nº \_\_\_\_\_ - SALC/ CPOR/R

MOVIMENTO DO PROCESSO

| DESTINO         | DATA  |      | DESTINO | DATA |  |
|-----------------|-------|------|---------|------|--|
| 1. Conformidade | março | 2023 | 17      |      |  |
| 2.              |       |      | 18      |      |  |
| 3               |       |      | 19      |      |  |
| 4               |       |      | 20      |      |  |
| 5               |       |      | 21      |      |  |
| 6               |       |      | 22      |      |  |
| 7               |       |      | 23      |      |  |
| 8               |       |      | 24      |      |  |
| 9               |       |      | 25      |      |  |
| 10              |       |      | 26      |      |  |
| 11              |       |      | 27      |      |  |
| 12              |       |      | 28      |      |  |
| 13              |       |      | 29      |      |  |
| 14              |       |      | 30      |      |  |
| 15              |       |      | 3 fe    |      |  |
| 16              |       |      | 32      |      |  |

MINISTÉRIO DA DEFESA

NUP 64215.001605/2023-80



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DESMil  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE  
TERMO DE AUTUAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64215.001605/2023-80**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**

Em cumprimento ao disposto no item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19.12.02, autuo, nesta data, os documentos abaixo do Processo Administrativo acima indicado, constituído inicialmente com 41 folhas, que foram juntados pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), cujo objeto é a aquisição de medalhas.

| Nr Ord | Documentação                       | Página  |
|--------|------------------------------------|---------|
| 1.     | Requisição                         | 2       |
| 2.     | Despacho do OD                     | 2V      |
| 3.     | Gerenciamento e mapa de risco      | 03 a 05 |
| 4.     | Orçamento e justificativa de preço | 06 a 09 |
| 5.     | Mapa comparativo                   | 10      |
| 6.     | ETP/ TR e/ou PB                    | 11 a 23 |
| 7.     | Dispensa                           | 24 a 33 |
| 8.     | Declaração                         | 34 a 38 |
| 9.     | Nota de empenho                    | 39 e 40 |
| 10.    | Termo de encerramento              | 41      |

Recife – PE, 05 de abril de 2023

  
**LEVI BEZERRA DA SILVA – S Ten**  
Resp. pela Chefia da SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
D E C E X - DESMIL  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

**Requisição nº 3-Sect/Div\_Pes/EM  
NUP: 64215.001605/2023-80**

Recife, 13 de março de 2023.

**Do** Chefe da Secretaria

**Ao** Sr Ordenador de Despesas do CPOR/R

**Assunto:** Aquisição de Material

**Rfr:** - Port. Min. Nr 305, de 24 de maio 95 -  
Art. 13 das IG 12-02

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito providências no sentido de aprovar o emprego da nota de crédito, referente à aquisição de material, conforme informações abaixo:

| PREGÃO | UGR | MODALIDADE            |
|--------|-----|-----------------------|
| -      | -   | Dispensa de licitação |

**Dotação Orçamentária:**

| Nr NC        | PTRes  | Fonte      | PI          | ND     | Órgão | UGR    | UG     |
|--------------|--------|------------|-------------|--------|-------|--------|--------|
| 2023NC000443 | 171423 | 1000000000 | C6ENMILCAPE | 339031 | DECEX | 160503 | 160191 |

**2. Justificativa:**

Aquisição de medalhas militares a serem distribuídas, em cerimonial militar, aos integrantes deste Estabelecimento de Ensino, em datas comemorativas do Exército Brasileiro, em consonância com a finalidade de emprego desse crédito.

  
**FÁBIO JOSÉ MESQUITA DE ARAUJO MACIEL – Maj**  
**Ch da Divisão de Pessoal do CPOR/R**



CNPJ: 10.400.122/0001-29

**FORNECEDOR: A L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS**

| ITEM                     | DESCRIÇÃO  | UND | QNT | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------------------|--|-----|-----|----------------------|-------------------|
| 01                       | Medalha Heróis de Casa Forte com fita, barreta e roseta. | Und | 42  | 84,00                | 3.528,00          |
| 02                       | Medalha do Mérito IDMM com fita, barreta e roseta.       | Und | 20  | 104,00               | 2.080,00          |
| 03                       | Medalha Aspirante Mega                                   | Und | 10  | 75,00                | 750,00            |
| <b>TOTAL GERAL (R\$)</b> |  |     |     |                      | <b>6.358,00</b>   |


  
**JABIS PEREIRA DOS SANTOS FILHO – Maj**  
**Fiscal Administrativo do CPOR/R**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Aprovo a presente parte requisitória e determino a abertura do processo administrativo correspondente;
2. Designo o S Ten SÉRGIO HENRIQUE CÉSAR LOPES como Gestor do Empenho, a fim de acompanhar e agilizar perante o fornecedor a entrega dos Bens ou Serviço contratado; e
3. O Oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife, 13 de 03 de 2023

  
**ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES – Ten Cel**  
**Ordenador de Despesas do CPOR/R**

|  |
|--|
| <b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA</b>  |
| PROCOLO N° <u>173</u>  |
| DATA: <u>21/03/23</u>  |
| DESTINO: <u>SALC</u>   |
| DESPACHO: <u>Empenhar</u>  |
|  |
| Recife - PE, <u>25</u> <u>103/23</u>   |
| Ass:  |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAL DA RESERVA DO RECIFE



GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de medalhas**, visando atender às necessidades do CPOR/R, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 1.1. A estimativa das quantidades foi baseada no documento de formalização de demanda, anexo ao processo, a definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores das Organizações Militares vinculadas, e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.
- 1.2. Ainda de acordo com o Inciso II do artigo 75, da Lei 14.133/21, a Dispensa de licitação é adotado tendo em vista a necessidade de contratações e não dispor de processo licitatório vigente no CPOR/R.

UTILIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

A dispensa eletrônica é adotada tendo em vista evitar ônus desnecessários em contratações posteriores, que causaria transtornos e atrasos nos serviços da OM.

MAPA DE RISCOS

2. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

| RISCO 1            |   |
|--------------------|---|
| Descrição do risco | Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição.  |
| Tipo               | Risco de execução do contrato.  |
| Probabilidade      | Média   |
| Dano Potencial     | Licitante mostrar-se incapaz de assumir o compromisso assumido, quando declarado vencedor da licitação.   |
| Ação Preventiva    | Efetuar com precisão a pesquisa de preços a fim de comparar o preço aplicado no mercado para prestação do serviço que se deseja contratar, além de analisar precisamente as planilhas de custos remetidas pelos licitantes. |



| <b>RISCO 2</b>            |  |
|---------------------------|--|
| <b>Descrição do risco</b> | Fornecedor não manter as condições iniciais de habilitação                           |
| <b>Tipo</b>               | Risco de execução do contrato.   |
| <b>Probabilidade</b>      | Média  |
| <b>Dano Potencial</b>     | Rescisão Contratual  |
| <b>Ação Preventiva</b>    | Acompanhamento mensal das certidões fiscais e trabalhistas do fornecedor contratado. |

| <b>RISCO 3</b>            |   |
|---------------------------|---|
| <b>Descrição do risco</b> | Atraso na descentralização do recurso financeiro  |
| <b>Tipo</b>               | Risco de execução do contrato.  |
| <b>Probabilidade</b>      | Média   |
| <b>Dano Potencial</b>     | Impossibilidade de custeio do compromisso assumido.   |
| <b>Ação Preventiva</b>    | Efetuar solicitação de garantia a diretoria responsável pela descentralização de recursos, para execução de um pré-empenho em favor da empresa vencedora. |

| <b>RISCO 4</b>            |   |
|---------------------------|---|
| <b>Descrição do risco</b> | Fornecedor não atender as exigências técnicas da prestação do serviço/material. |
| <b>Tipo</b>               | Risco de execução do contrato.  |
| <b>Probabilidade</b>      | Média   |
| <b>Dano Potencial</b>     | Impossibilidade de efetuar as aquisições pretendidas.                           |
| <b>Ação Preventiva</b>    | Verificação detalhada da documentação de habilitação de licitante.              |

### 3. CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PARA ATINGIR O RESULTADO ESPERADO

| Item | Atividade  | Data Prevista |
|------|--|---------------|
| 1    | Elaboração do DOD  | Março/2023    |
| 2    | Constituição do grupo de contratação                         | Março/2023    |
| 3    | Elaboração do Estudo Técnico Preliminar                      | Março/2023    |
| 4    | Elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico             | Março/2023    |
| 5    | Análise do TR pela Seção de Aquisição Licitações e Contratos | Março/2023    |
| 6    | Cotação de preço   | Março/2023    |
| 7    | Elaboração do Aviso de dispensa                              | Março/2023    |
| 8    | Divulgação da Dispensa de licitação no PNCP                  | Março/2023    |
| 12   | Início da execução / entrega do objeto                       | Abril/2023    |



## 6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a aquisição de medalhas, visando atender às necessidades do CPOR/R.

Recife-PE, 13 de Março de 2023

  
FÁBIO JOSÉ MESQUITA DE ARAÚJO MACIEL – Maj  
Ch da Divisão de Pessoal do CPOR/R

## 7. DESPACHO DO OD

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para prestação do serviço/material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade da aquisição, APROVO o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Recife-PE, 13 de Março de 2023

  
ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES – Ten Cel  
Ordenador de Despesas do CPOR/R



## AL NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua Bulhões Marcial, nº 93-LJ.Ant.31-Quadra04

Cordovil- Rio de Janeiro - RJ

CNPJ; 10.400.122/0001-29 - Insc.Est: 78.698.691

e-mail: [al.randal@al-nogueira.com](mailto:al.randal@al-nogueira.com)

Rio de Janeiro, 09 de março de 2023

Ao  
CPOR R  
Recife-PE  
[cporr.secretaria@gmail.com](mailto:cporr.secretaria@gmail.com)

Prezados Senhores,  
Estamos apresentando a proposta solicitada por V.Sas.

| Especificação   | Quantidade | Preço Unitário | Total (CIF – Recife) |
|---|------------|----------------|----------------------|
| Medalha Heróis de Casa Forte com fita, barreta e roseta.      | 42         | R\$ 84,00      | R\$ 3.528,00         |
| Medalha do Mérito IDMM Cavaleiro, com fita, barreta e roseta. | 20         | R\$ 104,00     | R\$ 2.080,00         |
| Medalha Aspirante Mega com fita e barreta.                    | 10         | R\$ 75,00      | R\$ 750,00           |
| Total   |            |                | R\$ 6.358,00         |

Prazo de entrega: 45/50 dias

Condição de pagamento: Com Nota de Empenho.

Banco: Banco Itaú, Ag 8082, CC 07667-3

Validade da proposta: 60 dias

*Alina Lopes Nogueira*

Razão Social: A. L. NOGUEIRA E COMÉRCIO E SERVIÇOS  
End: Rua Bulhões Marcial, nº 93 Loja Ant. Lt. 31 Qd. 4  
Cordovil - Rio de Janeiro - CEP 21.250-371  
CNPJ: 10.400.122/0001-29

Atenciosamente,

AL Nogueira Comércio e Serviços



## BRINDES J. CARVALHO

J.C. DE OLIVEIRA - BRINDES - M.E.

CNPJ.31.898.877/0001-75 - Inscr. Estadual 83.472.901 - inscri-municipal- 3727

Medalhas ◇ Distintivos ◇ Emblemas ◇ Condecorações, botons  
, insígnias , placas de aço escovado, metal, chaveiros, Medalhões.

fabricação própria - fundada em 1987

36 ANOS DE BONS SERVIÇOS

Rua Paraná,534 - Centro - Mesquita - RJ - Cep 26.553-020 - Tel: (21) 2796-2137 - 2796-6823

Cel: 99984-3304

[brindesjcarvalho@uol.com.br](mailto:brindesjcarvalho@uol.com.br)

MESQUITA 09 DE MARÇO DE 2023

CPOR - RECIFE

REF: ORÇAMENTO

42 MEDALHAS HERÓIS DA CASA FORTE COM FITA ,BARRETA E ROSETA.  
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 95,00

20 MEDALHAS DO MÉRITO IDMM COM FITA ,BARRETA E ROSETA.  
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 120,00

10 MEDALHAS ASPIRANTE MEGA.  
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 90,00

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 7.290,00

PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

BANCO ITAU-341 - AG: 9355 - C/C: 08802-3

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 DIAS  
CARVALHO

31.898.877/0001-75

J. C. DE OLIVEIRA  
BRINDES-ME

Rua Paraná, 534  
Centro - CEP 26553-020  
Mesquita - RJ



Tec Free Indústria e Comércio Ltda - EPP  
Av. Henfil 930 - Bairro Serrano - CEP 30.882.710  
CNPJ 00.941.611/0001-34 - Insc. 062.953.791-0066  
Telefax:(31)3475-1315 - (31) 3475-1214  
www.tecfree.com.br - tecfree@tecfree.com.br  
@tecfree.brindes @tecfree.brindes



CPOR Recife  
Recife-PE  
[cporr.secretaria@gmail.com](mailto:cporr.secretaria@gmail.com)

Orçamento para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (CPOR/R),

| Item               | Descrição  | Quantidade | Valor Unitário. | Valor Total  |
|--------------------|--|------------|-----------------|--------------|
| 1                  | Medalha Heróis de Casa Forte com fita, barreta e roseta.     | 42         | R\$ 130,00      | R\$ 5.460,00 |
| 02                 | Medalha do Mérito IDMM Cavaleiro com fita, barreta e roseta. | 20         | R\$ 130,00      | R\$ 2.600,00 |
| 03                 | Medalha Aspirante Mega com fita e barreta.                   | 10         | R\$ 130,00      | R\$ 1.300,00 |
| Total com impostos |  |            |                 | R\$ 9.360,00 |

Entrega: 60 dias

Condição de pagamento: A Vista.

Validade da proposta: 60 dias



TEC FREE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Marco Antonio Piske / Ilson ~~Danião Piske~~



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
D E C E X - DESMIL  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE  
JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO**

**(Processo Administrativo n.º 64215.001605/2023-80)**

*IN 73/2020, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;*

*II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;*

*III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou*

*IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.*

*§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.*

I. No site do painel de preços não havia característica do material que pudéssemos utilizar como parâmetro da pesquisa;

II. Não foram encontradas contratações similares de outros entes públicos que pudéssemos utilizar como parâmetro da pesquisa;

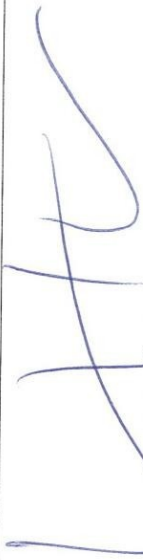
III. Em pesquisas realizadas em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, não foram encontradas características que se enquadrassem em nossas necessidades;

IV. Utilizamos pesquisa de mercado com fornecedores após descartados os parâmetros de pesquisa dos itens I, II e III do Art 5º da IN 65/2021.

Recife, PE 15 de março de 2023

**SÉRGIO HENRIQUE CÉSAR LOPES – S Ten**  
Adjunto da Secretaria do CPOA/R

| MAPA COMPARATIVO  |   |        |         |            |            |            |             |      |                     |
|---|---|--------|---------|------------|------------|------------|-------------|------|---------------------|
| PROCESSO Nº 64215.001605/2023-80 Recife-PE, 15 de março de 2023         |   |        |         |            |            |            |             |      |                     |
| EMPRESA 01: AL NOGUEIRA COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 10.400.122/0001-29    |   |        |         |            |            |            |             |      |                     |
| EMPRESA 02: J. C. DE OLIVEIRA BRINDES CNPJ: 31.898.877/0001-75          |   |        |         |            |            |            |             |      |                     |
| EMPRESA 03: TEC FREE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 00.941.611/0001-34 |   |        |         |            |            |            |             |      |                     |
| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                     | CATMAT | UND MED | EMPRESA 01 | EMPRESA 02 | EMPRESA 03 | MENOR PREÇO | Q'ID | V. TOTAL            |
| 1   | Medalha Heróis de Casa Forte com fita, barreta e roseta.    |        | Und     | R\$ 84,00  | R\$ 95,00  | R\$ 130,00 | R\$ 84,00   | 42   | R\$ 3.528,00        |
| 2   | Medalha do Mérito IDMM Cavaleiro com fita, barreta e roseta |        | Und     | R\$ 104,00 | R\$ 120,00 | R\$ 130,00 | R\$ 104,00  | 20   | R\$ 2.080,00        |
| 3   | Medalha Aspirante Mega com fita e barreta                   |        | Und     | R\$ 75,00  | R\$ 90,00  | R\$ 130,00 | R\$ 75,00   | 10   | R\$ 750,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b>  |   |        |         |            |            |            |             |      | <b>R\$ 6.358,00</b> |



**SÉRGIO HENRIQUE CÉSAR LOPES – S Ten**  
Adjunto da Secretaria do CPOR/R





# Estudo Técnico Preliminar 25/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64215.001605/2023-80

## 2. Estandarte/porta estandarte (Disp. lic)

1. Prestação de serviço visa aquisição de medalhas militares a serem distribuídas, em cerimonial militar, aos integrantes deste Estabelecimento de Ensino, em datas comemorativas do Exército Brasileiro, em consonância com a finalidade de emprego desse crédito.

## 3. Descrição da necessidade

1.

Prestação de serviço visa aquisição de medalhas militares a serem distribuídas, em cerimonial militar, aos integrantes deste Estabelecimento de Ensino, em datas comemorativas do Exército Brasileiro, em consonância com a finalidade de emprego desse crédito, conforme tabela abaixo:

| ITEM                     | DESCRIÇÃO  | UND | QNT | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------------------|--|-----|-----|----------------------|-------------------|
| 01                       | Medalha Heróis de Casa Forte com fita, barreta e roseta. | Und | 42  | 84,00                | 3.528,00          |
| 02                       | Medalha do Mérito IDMM com fita, barreta e roseta.       | Und | 20  | 104,00               | 2.080,00          |
| 03                       | Medalha Aspirante Mega com fita e barreta                | Und | 10  | 75,00                | 750,00            |
| <b>TOTAL GERAL (R\$)</b> |  |     |     |                      | <b>6.358,00</b>   |

## 4. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável                  |
|-------------------|------------------------------|
| Almoxarifado      | Jose Aginaldo Barbosa Júnior |



## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 1. Prestação de serviço visa aquisição de medalhas militares a serem distribuídas, em cerimonial militar, aos integrantes deste Estabelecimento de Ensino, em datas comemorativas do Exército Brasileiro, em consonância com a finalidade de emprego desse crédito.**
- 2. O processo de aquisição proposto atende às recomendações legais e normalizadoras para entidades públicas, proporcionando ampla disputa licitatória.**

## 6. Levantamento de Mercado

A presente pesquisa de preços foi realizada em fevereiro de 2023, mediante consulta no diretamente com fornecedor, com base no Art. 2º da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014 (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

## 7. Descrição da solução como um todo

- 1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho por parte do fornecedor, em remessa única, nos seguintes endereços:** CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE – CPOR/R (160191) Av. 17 de Agosto, 1020, Casa Forte, Recife-PE CEP.: 52,060-50 Tel.:(81) 3441-7007 e-mail: cporr.salc@gmail.com
- Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **03 (três)** dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

| ITEM                     | DESCRIÇÃO  | UND | QNT | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------------------|--|-----|-----|----------------------|-------------------|
| 01                       | Medalha Heróis de Casa Forte com fita, barreta e roseta. | Und | 42  | 84,00                | 3.528,00          |
| 02                       | Medalha do Mérito IDMM com fita, barreta e roseta.       | Und | 20  | 104,00               | 2.080,00          |
| 03                       | Medalha Aspirante Mega com fita e barreta                | Und | 10  | 75,00                | 750,00            |
| <b>TOTAL GERAL (R\$)</b> |  |     |     |                      | <b>6.358,00</b>   |



## 9. Estimativa do Valor da Contratação

|   |                     |
|---|---------------------|
| PROCESSO Nº : 64215.001605/2023-80        |                     |
| Pregão Eletrônico – Dispensa de licitação |                     |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>R\$ 6.358,00</b> |

| ITEM                     | DESCRIÇÃO  | UND | QNT | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------------------|--|-----|-----|----------------------|-------------------|
| 01                       | Medalha Heróis de Casa Forte com fita, barreta e roseta. | Und | 42  | 84,00                | 3.528,00          |
| 02                       | Medalha do Mérito IDMM com fita, barreta e roseta.       | Und | 20  | 104,00               | 2.080,00          |
| 03                       | Medalha Aspirante Mega com fita e barreta                | Und | 10  | 75,00                | 750,00            |
| <b>TOTAL GERAL (R\$)</b> |  |     |     |                      | <b>6.358,00</b>   |

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não existe

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo do projeto como um todo, não há correlação ou outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi verificado uma necessidade de contratação do serviço de confecção dessas medalhas, tendo em vista a reposição de estoque para atender a previsão anual de condecoração de militares, com essas honrarias, em cerimonial do Exército Brasileiro, em consonância com a legislação vigente.



### 13. Resultados Pretendidos

O resultado pretendido com a aquisição desse material com a respectiva prestação de serviço visa agraciar os militares, conforme legislação vigente.

### 14. Providências a serem Adotadas

Está sendo providenciado uma **Dispensa de Licitação para a aquisição dessas hornrarias (medalhas, barretas e rosetas).**

### 15. Possíveis Impactos Ambientais

Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

### 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro viável a aquisição do material e

### 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**SÉRGIO HENRIQUE CÉSAR LOPES**

Adjunto da Secretaria do ~~COMEX~~ **COMEX**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
D E C E X - DESMIL  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

**MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21  
COMPRAS - CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Processo Administrativo nº 64215.001605/2023-80)**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

**1.1.** Aquisição de medalhas militares a serem distribuídas, em cerimonial militar, aos integrantes deste Estabelecimento de Ensino, em datas comemorativas do Exército Brasileiro, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | CATSERV | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|-------------------|-------|----------------|-------------|
| 1    | Medalha Heróis de Casa Forte com fita, barreta e roseta. |         | Und               | 42    | 84,00          | 3.528,00    |
| 2    | Medalha do Mérito IDMM com fita, barreta e roseta.       |         | Und               | 20    | 104,00         | 2.080,00    |
| 3    | Medalha Aspirante Mega com fita e barreta                |         | Und               | 10    | 75,00          | 750,00      |

**1.2.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

**1.3.** O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do(a) emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

**1.4.** O custo estimado total da contratação é de R\$ **6.358,00** (seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).**

**2.1.** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**

**3.1.** A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

##### 4.4.1. Sustentabilidade:

4.4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.4.1.1.1. [...]

4.4.1.1.2. [...]

##### 4.4.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.4.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

##### 4.1.3. — Da exigência de amostra:

~~4.1.3.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~

~~4.1.3.2. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

~~a) ...~~

~~b) ...~~

~~c) ...~~

~~4.1.3.3. As amostras poderão ser entregues no endereço \_\_\_\_\_, no prazo limite de \_\_\_\_\_, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.~~

~~4.1.3.4. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.~~

~~4.1.3.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.~~

~~4.1.3.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~

~~a) Itens (...): .....~~

~~b) Itens (...): .....~~

~~4.1.3.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~

~~4.1.3.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.~~

~~4.1.3.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.~~

~~4.1.3.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de ..... (.....) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.~~

~~4.1.3.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.~~



~~4.1.4. Da vedação de contratação de marca/produto:~~

~~4.1.4.1. Diante das conclusões extraídas do processo n. \_\_\_\_\_, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:~~

- ~~a) ...~~
- ~~b) ...~~
- ~~c) ...~~


~~4.1.5. Da exigência de carta de solidariedade:~~

~~4.1.5.1. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

**4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.**

1.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

**5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) emissão da nota de empenho, em remessa única. 

1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

1.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida 17 de agosto, 1020, Casa Forte, Recife – PE CEP 52.060-335.

~~1.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..... (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.~~

1.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 30.(trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

1.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

1.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)**

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).



- 1.4. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 1.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- 1.5.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 1.5.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 1.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 1.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 1.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 1.8.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 1.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 1.10. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 1.11. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- 1.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.
- 1.13. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:
- 1.13.1. *Acompanhamento e rastreamento do material até sua entrega efetiva no almoxarifado*

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

*8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso .II, da Lei nº 14.133/2021*

*8.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:*

*a) SICAF;*

*b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));*

*c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)*



8.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

#### **8.12.1 Habilitação Jurídica:**

**8.12.1.1 Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.12.1.2 Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.12.1.3 Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**8.12.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.12.1.5 Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.12.1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;



**8.12.1.7 Ato de autorização** para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. .... da (Lei/Decreto) nº .....

**8.12.1.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **8.12.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

**8.12.2.1** prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

**8.12.2.2** prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**8.12.2.3** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**8.12.2.4** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**8.12.2.5** declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**8.12.2.6** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**8.12.2.7** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**8.12.2.7.1** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**8.12.2.8** prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**8.12.2.8.1** caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

## **9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 160191;

Fonte de Recursos: 01000000000;



Programa de Trabalho: 171423;  
Elemento de Despesa: 33.90.31;  
Plano Interno: C6ENMILCAPE;

9.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Recife – PE 16 de MARÇO de 2023.

**SÉRGIO HENRIQUE CÉSAR LOPES – S Ten**  
Adjunto da Secretaria do CPOR/R

Aprovo o conteúdo deste Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 09/2023, com base no inciso II do Art. 75º da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Em face da necessidade de adquirir materiais de consumo para o CPOR/R. Por haver a necessidade de contratações definidas no quantitativo demandado na requisição nr 3/2023 do SECT/DIV PAS/SM, julgo conveniente adotar a Contratação Direta com fulcro no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

**ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES – TC**  
Ordenador de despesas do CPOR/R



NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. MILITARES EIRELE-EPP ESTRADA DAS FIGUEIRAS QD 19 LOTE 7 , 2LOT DAS CHACARAS RIO PETROPOLIS – DUQUE DE CAXIAS – RJ  
CEP: 25.243-151 CNPJ: 14.550.838/0001-63 - INSC EST.:79.541.974 EMAIL: licitacao@novaformalta.com

Ao  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2023

| DADOS DA EMPRESA   |               |                                    |         |
|--|---------------|------------------------------------|---------|
| Razão social: NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI-EPP                       |               |                                    |         |
| CNPJ (MF) Nº: 14.550.838/0001-63   |               |                                    |         |
| Inscrição Estadual nº: 79.541.974  |               |                                    |         |
| Inscrição Municipal nº: 99108815   |               |                                    |         |
| Endereço: ESTRADA DAS FIGUEIRAS QD 19 LOTE 7, 2LOT DAS CHACARAS RIO PETROPOLIS   CHACARAS RIO PETROPOLIS |               | CEP: 25.243-151                    |         |
| Telefone: (21) 9 8655-9648   |               | e-mail: licitacao@novaformalta.com |         |
| Cidade: Duque de Caxias  |               | UF: RJ                             |         |
| Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL   | Agência: 4948 | C/c: 545 – 2                       | OP: 003 |

| DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL                          |   |
|---|---|
| Nome: SILVIA RACHEL BARROS                            |   |
| CPF: 071.883.257-40                                   | Cargo ou Função: SÓCIA – ADMINISTRADORA |
| Carteira de Identidade: 10.854.406-5                  | Expedido por: DETRAN                    |
| Nacionalidade: Brasileira                             | Estado Civil: Divorciada                |
| Telefone: (21) 9 6468-0530                            | E-MAIL: licitacao@novaformalta.com      |
| Endereço Eletrônico: licitacao@novaformalta.com       |   |
| Endereço: Rua Magé, 74 – Apto 301   PENHA CIRCULAR/RJ |   |

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital em referência e seus Anexos, com os quais concordamos, vimos apresentar ao CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE, a nossa Proposta Comercial objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de medalhas militares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta.

| ITEM   | DESCRIÇÃO  | UND | QNT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|--|--|-----|-----|-------------|--------------|
| 01   | Medalha Heróis da Casa Forte com fita, barreta e roseta. | Und | 42  | R\$ 82,00   | R\$ 3.444,00 |
| 02   | Medalha do Mérito IDMM com fita, barreta e roseta.       | Und | 20  | R\$ 102,00  | R\$ 2.040,00 |
| 03   | Medalha Aspirante Mega.                                  | Und | 10  | R\$ 74,00   | R\$ 740,00   |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 6.224,00 (Seis Mil e Duzentos e Vinte e Quatro).</b> |  |     |     |             |              |

- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- Marca/Fabricante: Nova Formalta;
- Modelo: CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE;
- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- Declaramos, que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Duque de Caxias, 28 de Março de 2023.

NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAT. MILITARES EIRELE-EPP ESTRADA DAS FIGUEIRAS QD 19 LOTE 7, 2LOT DAS CHACARAS RIO PETROPOLIS – DUQUE DE CAXIAS – RJ -  
CEP: 25.243-151 CNPJ: 14.550.838/0001-63 - INSC EST.:79.541.974 EMAIL: licitacao@novaformalta.com



SILVIA RACHEL BARROS  
SÓCIA – ADMINISTRADORA  
CPF: 071.883.257-40  
RG: 10.854.4065-5

*Silvia Rachel Barros*

14.550.838/0001-63  
NOVA FORMALTA IND E COM DE  
MAT MILITARES LTDA  
ESTRADA DAS FIGUEIRAS 19  
CHACARAS RIO - CEP 25243-151  
PETROPOLIS RJ



# Dispensa eletrônica 9/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Departamento de Educação e Cultura do Exército  
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento  
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva /Recife

Período para entrega de proposta: 22/03/2023 14:34:03 até 27/03/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 27/03/2023 08:00:00 até 27/03/2023 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Confeção de medalhas militares.

## Item 1 - Confeção de Botom / Medalha

Medalha Heróis de Casa Forte com fita, barreta e roseta.

Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Quantidade: 42  
Valor estimado: R\$ 84,0000  
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63, pelo melhor lance R\$ 82,0000.

## Propostas do item 1

|   |                              |
|---|------------------------------|
| 47.941.098/0001-45 - ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E                          | Porte MeEpp/Equiparadas: Sim |
| Valor proposta: R\$ 184,0000  | Declaração ME/EPP: Sim       |
| Descrição detalhada: Medalha Heróis de Casa Forte com fita, barreta e roseta. |                              |
| Situação: Proposta desclassificada  |                              |
| 19.163.710/0001-60 - AM2 EVENTOS LTDA   | Porte MeEpp/Equiparadas: Sim |
| Valor proposta: R\$ 84,0000   | Declaração ME/EPP: Sim       |
| Descrição detalhada: medalha personalizada                                    |                              |
| 41.580.688/0001-03 - HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE                             | Porte MeEpp/Equiparadas: Sim |
| Valor proposta: R\$ 83,0000   | Declaração ME/EPP: Sim       |
| Descrição detalhada: Medalha Heróis de Casa Forte com fita, barreta e roseta. |                              |
| 41.481.191/0001-38 - JCG SOLUCOES LTDA  | Porte MeEpp/Equiparadas: Sim |
| Valor proposta: R\$ 95,0000   | Declaração ME/EPP: Sim       |
| Descrição detalhada: Medalha Heróis de Casa Forte com fita, barreta e roseta  |                              |



### Propostas do item 1

|  |  |
|--|--|
| 34.705.204/0001-40 - LC VENDAS E CONSULTORIA LTDA<br>Valor proposta: R\$ 84,0000<br>Descrição detalhada: Medalha Heróis de Casa Forte com fita, barreta e roseta.  | Porte MeEpp/Equiparadas: Sim<br>Declaração ME/EPP: Sim |
| 14.550.838/0001-63 - NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO<br>Valor proposta: R\$ 150,0000<br>Descrição detalhada: Medalha Heróis da Casa Forte com fita, barreta e roseta<br>Situação: Proposta adjudicada | Porte MeEpp/Equiparadas: Sim<br>Declaração ME/EPP: Sim |
| 11.309.519/0001-72 - VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS<br>Valor proposta: R\$ 200,0000<br>Descrição detalhada: Medalha Heróis de Casa Forte com fita, barreta e roseta.                                | Porte MeEpp/Equiparadas: Sim<br>Declaração ME/EPP: Sim |

### Lances do item 1

|                     |                    |             |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 27/03/2023 13:22:51 | 14.550.838/0001-63 | R\$ 84,0000 |
| 27/03/2023 13:24:02 | 14.550.838/0001-63 | R\$ 82,0000 |
| 27/03/2023 13:59:37 | 47.941.098/0001-45 | R\$ 81,9000 |

### Mensagens do chat do item 1

|   |                     |
|---|---------------------|
| Enviado pelo sistema:<br>O item 1 teve empate real para o valor 84,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.   | 27/03/2023 14:00:20 |
| Enviado pelo sistema:<br>O item 1 está encerrado.   | 27/03/2023 14:00:20 |
| Enviado pelo sistema para o participante 47.941.098/0001-45:<br>Sr. Fornecedor ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.941.098/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:27:00 do dia 27/03/2023. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada e se aceita negociação de valor.                    | 27/03/2023 14:39:34 |
| Enviado pelo participante 47.941.098/0001-45:<br>Prezado Sr. Pregoeiro solicitamos nossa desclassificação pois houve um erro na análise do modelo e material e nossas medalhas não atende a especificação   | 27/03/2023 14:43:16 |
| Enviado pelo participante 47.941.098/0001-45:<br>O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:43:36 de 27/03/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.941.098/0001-45.  | 27/03/2023 14:43:36 |
| Enviado pelo sistema para o participante 14.550.838/0001-63:<br>Sr. Fornecedor NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:16:00 do dia 27/03/2023. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada e se aceita negociação de valor... | 27/03/2023 15:25:24 |
| Enviado pelo participante 14.550.838/0001-63:<br>O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:33:46 de 27/03/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63.  | 27/03/2023 16:33:46 |



### Eventos do item 1

|  |                     |
|--|---------------------|
| Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.  | 27/03/2023 14:00:20 |
| Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 84,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.   | 27/03/2023 14:00:20 |
| Encerramento lances - Item encerrado para lances.  | 27/03/2023 14:00:20 |
| Convocação anexo - Fornecedor ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.941.098/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2023 16:27:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada e se aceita negociação de valor.                   | 27/03/2023 14:39:34 |
| Envio encerrado - Fornecedor ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.941.098/0001-45 finalizou o envio de anexo.  | 27/03/2023 14:43:36 |
| Desclassificação - Fornecedor ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.941.098/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 81,9000. Motivo: O fornecedor solicitou sua desclassificação via chat.   | 27/03/2023 15:23:42 |
| Convocação anexo - Fornecedor NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2023 17:16:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada e se aceita negociação de valor.. | 27/03/2023 15:25:24 |
| Envio encerrado - Fornecedor NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63 finalizou o envio de anexo.   | 27/03/2023 16:33:46 |
| Aceitação - Fornecedor NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 82,0000.  | 28/03/2023 13:11:45 |
| Habilitação - Fornecedor NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63 foi habilitado.   | 28/03/2023 14:14:02 |
| Adjudicação - Fornecedor NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 82,0000.  | 30/03/2023 11:09:56 |
| Homologação - Item homologado.   | 30/03/2023 11:10:03 |



### Item 2 - Confeção de Botom / Medalha

Medalha do Mérito IDMM com fita, barreta e roseta

Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Quantidade: 20  
 Valor estimado: R\$ 104,0000  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63, pelo melhor lance R\$ 102,0000.

### Propostas do item 2

|   |                              |
|---|------------------------------|
| 47.941.098/0001-45 - ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E                    | Porte MeEpp/Equiparadas: Sim |
| Valor proposta: R\$ 204,0000  | Declaração ME/EPP: Sim       |
| Descrição detalhada: Medalha do Mérito IDMM com fita, barreta e roseta  |                              |
| Situação: Proposta desclassificada                                      |                              |
| 19.163.710/0001-60 - AM2 EVENTOS LTDA                                   | Porte MeEpp/Equiparadas: Sim |
| Valor proposta: R\$ 104,0000  | Declaração ME/EPP: Sim       |
| Descrição detalhada: medalha personalizada                              |                              |
| 41.580.688/0001-03 - HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE                       | Porte MeEpp/Equiparadas: Sim |
| Valor proposta: R\$ 103,0000  | Declaração ME/EPP: Sim       |
| Descrição detalhada: Medalha do Mérito IDMM com fita, barreta e roseta  |                              |
| 41.481.191/0001-38 - JCG SOLUCOES LTDA                                  | Porte MeEpp/Equiparadas: Sim |
| Valor proposta: R\$ 1.140,0000  | Declaração ME/EPP: Sim       |
| Descrição detalhada: Medalha do Mérito IDMM com fita, barreta e roseta  |                              |
| 34.705.204/0001-40 - LC VENDAS E CONSULTORIA LTDA                       | Porte MeEpp/Equiparadas: Sim |
| Valor proposta: R\$ 104,0000  | Declaração ME/EPP: Sim       |
| Descrição detalhada: Medalha do Mérito IDMM com fita, barreta e roseta  |                              |
| 14.550.838/0001-63 - NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO                 | Porte MeEpp/Equiparadas: Sim |
| Valor proposta: R\$ 180,0000  | Declaração ME/EPP: Sim       |
| Descrição detalhada: Medalha do Mérito IDMM com fita, barreta e roseta. |                              |
| Situação: Proposta adjudicada   |                              |



### Propostas do item 2

11.309.519/0001-72 - VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS  
 Valor proposta: R\$ 200,0000  
 Descrição detalhada: Medalha do Mérito IDMM com fita, barreta e roseta

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

### Lances do item 2

| Data e Hora         | Identificador      | Valor        |
|---------------------|--------------------|--------------|
| 27/03/2023 13:22:47 | 14.550.838/0001-63 | R\$ 104,0000 |
| 27/03/2023 13:24:08 | 14.550.838/0001-63 | R\$ 102,0000 |
| 27/03/2023 13:59:37 | 47.941.098/0001-45 | R\$ 101,9000 |

### Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema: 27/03/2023 14:00:04  
 O item 2 teve empate real para o valor 104,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado pelo sistema: 27/03/2023 14:00:04  
 O item 2 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 47.941.098/0001-45: 27/03/2023 14:40:55  
 Sr. Fornecedor ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.941.098/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 27/03/2023. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada e se aceita negociação de valor..

Enviado pelo participante 47.941.098/0001-45: 27/03/2023 14:43:23  
 Prezado Sr. Pregoeiro solicitamos nossa desclassificação pois houve um erro na análise do modelo e material e nossa=s medalhas não atende a especificação

Enviado pelo participante 47.941.098/0001-45: 27/03/2023 14:43:31  
 O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:43:31 de 27/03/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.941.098/0001-45.

Enviado pelo sistema para o participante 14.550.838/0001-63: 27/03/2023 15:28:16  
 Sr. Fornecedor NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 27/03/2023. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada e se aceita negociação de valor...

Enviado pelo participante 14.550.838/0001-63: 27/03/2023 16:34:33  
 O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:34:33 de 27/03/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63.

Enviado pelo participante 14.550.838/0001-63: 27/03/2023 17:14:08  
 Infelizmente não vamos conseguir reduzir, estamos no nosso limite.

### Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 27/03/2023 14:00:04

Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 104,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. 27/03/2023 14:00:04

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 27/03/2023 14:00:04

**Eventos do item 2**

|   |                     |
|---|---------------------|
| Convocação anexo - Fornecedor ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.941.098/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2023 16:32:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada e se aceita negociação de valor..                   | 27/03/2023 14:40:55 |
| Envio encerrado - Fornecedor ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.941.098/0001-45 finalizou o envio de anexo.   | 27/03/2023 14:43:31 |
| Desclassificação - Fornecedor ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.941.098/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 101,9000. Motivo: O fornecedor solicitou sua desclassificação via chat..  | 27/03/2023 15:27:39 |
| Convocação anexo - Fornecedor NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2023 17:19:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada e se aceita negociação de valor... | 27/03/2023 15:28:16 |
| Envio encerrado - Fornecedor NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63 finalizou o envio de anexo.  | 27/03/2023 16:34:33 |
| Aceitação - Fornecedor NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 102,0000.  | 28/03/2023 13:16:58 |
| Habilitação - Fornecedor NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63 foi habilitado.  | 28/03/2023 14:14:14 |
| Adjudicação - Fornecedor NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 102,0000.  | 30/03/2023 11:09:57 |
| Homologação - Item homologado.  | 30/03/2023 11:10:03 |



### Item 3 - Confeção de Botom / Medalha

#### Medalha Aspirante Mega

Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Quantidade: 10  
 Valor estimado: R\$ 75,0000  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63, pelo melhor lance R\$ 74,0000.

#### Propostas do item 3

|   |  |
|---|--|
| 47.941.098/0001-45 - ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E<br>Valor proposta: R\$ 175,0000<br>Descrição detalhada: Medalha Aspirante Mega<br>Situação: Proposta desclassificada | Porte MeEpp/Equiparadas: Sim<br>Declaração ME/EPP: Sim |
| 19.163.710/0001-60 - AM2 EVENTOS LTDA<br>Valor proposta: R\$ 75,0000<br>Descrição detalhada: medalha personalizada  | Porte MeEpp/Equiparadas: Sim<br>Declaração ME/EPP: Sim |
| 41.580.688/0001-03 - HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE<br>Valor proposta: R\$ 74,0000<br>Descrição detalhada: Medalha Aspirante Mega   | Porte MeEpp/Equiparadas: Sim<br>Declaração ME/EPP: Sim |
| 41.481.191/0001-38 - JCG SOLUCOES LTDA<br>Valor proposta: R\$ 85,0000<br>Descrição detalhada: Medalha Aspirante Mega  | Porte MeEpp/Equiparadas: Sim<br>Declaração ME/EPP: Sim |
| 34.705.204/0001-40 - LC VENDAS E CONSULTORIA LTDA<br>Valor proposta: R\$ 10,0000<br>Descrição detalhada: Medalha Aspirante Mega<br>Situação: Proposta desclassificada     | Porte MeEpp/Equiparadas: Sim<br>Declaração ME/EPP: Sim |
| 14.550.838/0001-63 - NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO<br>Valor proposta: R\$ 130,0000<br>Descrição detalhada: Medalha Aspirante Mega.<br>Situação: Proposta adjudicada  | Porte MeEpp/Equiparadas: Sim<br>Declaração ME/EPP: Sim |



### Propostas do item 3

11.309.519/0001-72 - VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS

Valor proposta: R\$ 200,0000

Descrição detalhada: Medalha Aspirante Mega

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

### Lances do item 3

|                     |                    |             |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 27/03/2023 13:22:42 | 14.550.838/0001-63 | R\$ 75,0000 |
| 27/03/2023 13:24:13 | 14.550.838/0001-63 | R\$ 74,0000 |
| 27/03/2023 13:59:45 | 47.941.098/0001-45 | R\$ 73,9000 |

### Mensagens do chat do item 3

- Enviado pelo sistema: 27/03/2023 14:00:20  
 O item 3 está encerrado.
- Enviado pelo sistema para o participante 34.705.204/0001-40: 27/03/2023 14:41:40  
 Sr. Fornecedor LC VENDAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.705.204/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 27/03/2023. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada e se aceita negociação de valor..
- Enviado pelo sistema para o participante 34.705.204/0001-40: 27/03/2023 16:33:00  
 O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:33:00 de 27/03/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LC VENDAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.705.204/0001-40.
- Enviado pelo sistema para o participante 47.941.098/0001-45: 28/03/2023 09:26:40  
 Sr. Fornecedor ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.941.098/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 28/03/2023. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada e se aceita negociação de valor....
- Enviado pelo participante 47.941.098/0001-45: 28/03/2023 10:36:04  
 Prezado Sr. Pregoeiro solicitamos nossa desclassificação pois houve um erro na análise do modelo e material e nossa=s medalhas não atende a especificação
- Enviado pelo participante 47.941.098/0001-45: 28/03/2023 10:36:09  
 O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:36:09 de 28/03/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.941.098/0001-45.
- Enviado pelo sistema para o participante 14.550.838/0001-63: 28/03/2023 11:06:27  
 Sr. Fornecedor NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 28/03/2023. Justificativa: Solicito envio da proposta atualizada e se aceita negociação de valor..
- Enviado pelo participante 14.550.838/0001-63: 28/03/2023 11:53:24  
 O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:53:24 de 28/03/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63.

### Eventos do item 3

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 27/03/2023 14:00:20
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 27/03/2023 14:00:20



### Eventos do item 3

|  |                     |
|--|---------------------|
| Convocação anexo - Fornecedor LC VENDAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.705.204/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2023 16:33:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada e se aceita negociação de valor..                                   | 27/03/2023 14:41:40 |
| Desclassificação - Fornecedor LC VENDAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.705.204/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,0000. Motivo: O fornecedor não enviou anexos no prazo determinado..  | 28/03/2023 09:25:53 |
| Convocação anexo - Fornecedor ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.941.098/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2023 11:18:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada e se aceita negociação de valor....                | 28/03/2023 09:26:41 |
| Envio encerrado - Fornecedor ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.941.098/0001-45 finalizou o envio de anexo.  | 28/03/2023 10:36:09 |
| Desclassificação - Fornecedor ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.941.098/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 73,9000. Motivo: Fornecedor não enviou anexos no prazo determinado..   | 28/03/2023 11:05:59 |
| Convocação anexo - Fornecedor NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2023 12:57:00. Motivo: Solicito envio da proposta atualizada e se aceita negociação de valor.. | 28/03/2023 11:06:27 |
| Envio encerrado - Fornecedor NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63 finalizou o envio de anexo.   | 28/03/2023 11:53:24 |
| Aceitação - Fornecedor NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 74,0000.  | 28/03/2023 13:18:04 |
| Habilitação - Fornecedor NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63 foi habilitado.   | 28/03/2023 14:14:40 |
| Adjudicação - Fornecedor NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA, CNPJ 14.550.838/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 74,0000.  | 30/03/2023 11:09:57 |
| Homologação - Item homologado.   | 30/03/2023 11:10:03 |

### Mensagens do chat da dispensa 9/2023

|   |                     |
|---|---------------------|
| Enviado pelo sistema:   | 27/03/2023 08:00:11 |
| A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados. |                     |
| Enviado pelo sistema:   | 27/03/2023 14:35:05 |
| A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.        |                     |

Uasg 160191

Dispensa eletrônica 9/2023



Eventos da dispensa 9/2023

---

|   |                     |
|---|---------------------|
| Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública                     | 27/03/2023 08:00:11 |
| Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas | 27/03/2023 14:35:04 |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>14.550.838/0001-63<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>31/10/2011 |
|---|---|--------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA |
|--|

|   |              |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>EPP |
|---|--------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                                 |                 |                                       |
|---------------------------------|-----------------|---------------------------------------|
| LOGRADOURO<br>EST DAS FIGUEIRAS | NÚMERO<br>QD 19 | COMPLEMENTO<br>LOTE 07 2. LOT CHACARA |
|---------------------------------|-----------------|---------------------------------------|

|                   |  |                              |          |
|-------------------|--|------------------------------|----------|
| CEP<br>25.230-022 | BAIRRO/DISTRITO<br>CHACARAS RIO-PETROPOLIS | MUNICÍPIO<br>DUQUE DE CAXIAS | UF<br>RJ |
|-------------------|--|------------------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(21) 2423-3547 |
|---------------------|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>31/10/2011 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2023 às 13:12:00 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.550.838/0001-63 DUNS®: 901094010  
Razão Social: NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 06/06/2023  
FGTS Validade: 08/04/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/07/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/04/2023  
Receita Municipal Validade: 21/03/2023 (\*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 30/03/2023 13:13

1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: JEFERSON VANTROBA

Ass: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260  
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241



Nº: 216600/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA



1002000091195202315311178

|  |                                  |                                 |
|--|----------------------------------|---------------------------------|
| NOME<br>Nova Formalta Indústria e Comércio de Materiais Militares Eireli - EPP   |                                  | CÓDIGO DO CADASTRO<br>91195     |
| CPF/CNPJ<br>14.550.838/0001-63   | RG/INSCR. ESTADUAL<br>79.541.974 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>99108815 |
| MATRICULA  | QUADRA                           | LOTE                            |
| ENDEREÇO<br>Est das Figueiras - Complemento: QD 19 LT 08-A - Bairro: Chacaras Rio Petropolis - Duque de Caxias/RJ - 21211710 |                                  |                                 |
| FINALIDADE<br>Licitação  |                                  |                                 |
| OBSERVAÇÃO:  |                                  |                                 |

Emissão: 17/03/2023.

Impressão: 17/03/2023.

Validade: 15/06/2023.

Observações

Certifico que até a presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS** para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.. Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

Roberto Muri P. Junior  
Diretor de Arrecadação Tributária  
Matricula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: <http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal>

Data e hora da consulta: 30/03/2023 14:39:08

Usuário: [REDACTED]

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

| CPF/CNPJ: | Título:                                       | Situação   | Total de Registros  |
|-----------|---|------------|---------------------|
| 14550838  | NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIA | Adimplente | 0                   |
|           |   |            | Há até 30 dias:     |
|           |   |            | Há mais de 30 dias: |

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

\* Registros incluídos há até 30 dias.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/03/2023 15:15:54

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA**

CNPJ: **14.550.838/0001-63**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 03/04/2023 11:56

Usuário: \*\*\*.975.904-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

|                    |   |   |
|--------------------|---|---|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                               | <b>Moeda</b>                                  |
| 160191             | CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE | REAL - (R\$)                                  |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>                           | <b>CEP</b>                                    |
| 09.631.153/0001-01 | AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020. CASA FORTE | 52060-335                                     |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b>                                 | <b>Telefone</b>                               |
| RECIFE             | PE  | OD:(081) 3441-7922 /SET FIN/FIS ADM:3441-3905 |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2023       | NE          | 115           |

Célula Orçamentária

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 171423       | 1000000000              | 339031                     | 160503     | C6ENMILCAPE          |

|                        |             |                   |                       |              |
|------------------------|-------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>   | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 30/03/2023             | Ordinário   | 64215001605202380 | 0,0000                | 6.224,00     |

Favorecido

|   |   |                 |
|---|---|-----------------|
| <b>Código</b>                                   | <b>Nome</b>                                   | <b>CEP</b>      |
| 14.550.838/0001-63                              | NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIA | 25230-022       |
| <b>Endereço</b>                                 |   |                 |
| DAS FIGUEIRAS QD 19 LOTE 07 CHACARAS RIO-PETROP |   |                 |
| <b>Município</b>                                | <b>UF</b>                                     | <b>Telefone</b> |
| DUQUE DE CAXIAS                                 | RJ  | 21 78488261     |

Amparo Legal

|                      |                                |                  |               |               |  |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|--|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> |                  |               |               |  |
| 139                  | DISPENSA DE LICITACAO          |                  |               |               |  |
| <b>Ato Normativo</b> | <b>Artigo</b>                  | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |  |
| LEI 14.133 / 2021    | 75                             | -                | II            | -             |  |

Descrição

CNAE 25.93-4-00. SI 05 - ORDENS HONORÍFICAS. 2023NC000443/DECEX, DE 08FEV23. REQ NR 3-SECT/DIV PES/EM, DE 13MAR23. DISPENSA DE LICITAÇÃO NR 09/2023.

Local da Entrega

AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020, CASA FORTE, RECIFE, PE - CPOR/R

Informação Complementar

16019106000092023 - UASG Minuta: 160191

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 03/04/2023 11:44:02 | Alteração |



Data e hora da consulta: 03/04/2023 11:56

Usuário: \*\*\*.975.904.\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista  
339031 - PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR. 6.224,00

#### Subelemento 05 - ORDENS HONORIFICAS

| Seq. | Descrição   | Valor do Item |
|------|---|---------------|
| 001  | Item compra: 00001 - Medalha Heróis de Casa Forte com fita, barreta e roseta. | 3.444,00      |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 30/03/2023 | Inclusão | 42,00000   | 82,0000        | 3.444,00    |

| Seq. | Descrição  | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 002  | Item compra: 00002 - Medalha do Mérito IDMM com fita, barreta e roseta | 2.040,00      |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 30/03/2023 | Inclusão | 20,00000   | 102,0000       | 2.040,00    |

| Seq. | Descrição                                   | Valor do Item |
|------|---|---------------|
| 003  | Item compra: 00003 - Medalha Aspirante Mega | 740,00        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 30/03/2023 | Inclusão | 10,00000   | 74,0000        | 740,00      |

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES  
\*\*\*.812.917-\*\*  
03/04/2023 11:44:02

**Responsável pela Nota de Empenho**  
LEVI BEZERRA DA SILVA  
\*\*\*.975.904.\*\*  
30/03/2023 16:21:31

**SRT** DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO N° 269

DATA: 04 / 04 / 2023

DESTINO: Sale

DESPACHO: Das encaminhamento

ao Dec.

Recife - PE, 04 / 04 / 23


Ass: SANDRO CORDEIRO DE SOUSA - PTT  
Assessor Administrativo e financeiro do CPOB



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE  
(CPOR / 7ªRM/ 1933)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 4 dias do mês de ABRIL de 2023, neste Protocolo / Apoio,  
procedemos ao encerramento do processo nº 64215.001605/2023-80, da folha 06  
a 44.

  
LEVI BEZERRA DA SILVA – ST QMB  
Respondendo pela Chefia da SALC do CPOR/R